



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 479/2025/CVT

Brasília, 04 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 555/2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 555/2024 - do Sr. Lebrão - UNIÃO/RO, que “Altera a Lei nº 9.503 de 23 setembro de 1997 para determinar que o valor da taxa para renovação do Exame de Aptidão Física e Mental será gratuita ao condutor com mais de setenta anos de idade”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **Maurício Neves**
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Mauricio Neves.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3060469>

3060469